ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 244/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDREIA MORESCO	02/06/2024 A 02/06/2025	03/06/2025 A 18/06/2025-15 DIAS
2. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2024 A 01/02/2025	30/06/2025 A 05/07/2025-06 DIAS 01/09/2025 A 14/09/2025-14 DIAS
3. CAROLINA AGUIAR ADAM	15/04/2024 A 15/04/2025	23/06/2025 A 27/06/2026-05 DIAS
4. ALLAN FERNANDO MOZZATO	02/05/2023 A 02/05/2024	23/06/2025 A 27/06/2025- 05 DIAS
5. EVANDRO DANIEL DE OLIVEIRA	02/09/2023 A 02/09/2024	03/06/2025 A 2106/2025-19 DIAS
6. CARIN CRISTINA SEIDEL	14/01/2024 A 14/01/2025	14/07/2025 A 18/07/2025-05 DIAS CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. ANDRESSA APARECIDA CORREIA	04/02/2019 A 04/02/2024	CONVERSÃO DE 30 DIAS EM DINHEIRO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 10 JUNHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças